PORTARIA Nº 1.445/2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores abaixo relacionados e constantes na Portaria nº 2.375/2024.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
Alexandra Da Penha Araujo Cruz	Auxiliar de Serviços de Apoio Unidade de Saúde	SEMUS	01/09/2025 a 30/09/2025	02/01/2026 a 25/01/2026	55357/2025
Daniela Coelho Hemerly Grolla Correa	Auditor Fiscal de Obras	SEMDURB	17/01/2025 a 31/01/2025 e 18/07/2025 a 01/08/2025	17/01/2025 a 31/01/2025 e 01/09/2025 a 15/09/2025	55206/2025
Denise de Souza Gonçalves	Técnico em Serviços Administrativos	SEMAD	01/09/2025 a 30/09/2025	16/01/2026 a 14/02/2026	55423/2025
Edson Soares Junior	Motorista	SEMUS	01/09/2025 a 30/09/2025	15/09/2025 a 14/10/2025	55361/2025
Gina Lolobrigida Pontes	Ajudante Geral	SEMGOV	18/08//2025 a 01/09/2025 e 03/11/2025 a 17/11/2025	18/08/2025 a 01/09/2025 e 05/01/2026 a 19/01/2026	55879/2025
Leonardo Alochio Benaquio	Motorista	SEMSEG	01/12/2025 a 30/12/2025	02/01/2026 a 31/01/2026	53817/2025

Art. 2º Alterar o período de férias da servidora abaixo mencionada contante na portaria nº 1.401/2025, passando a contar da seguinte forma:

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
Fabiana Ramos Dias Caçador	Engenheiro Florestal	SEMMA	01/10/2025 a 30/10/2025	02/01/2026 a 31/01/2026	52888/2025

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100350035003900390033003000 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por FERNANDO SANTOS MOURA:08170648777
Data: 14/07/2025 15:06:34